



Abrigo D. Pedro II festeja 127 anos

O Abrigo D. Pedro II, administrado pela Prefeitura do Salvador por meio da Semps, completa nesta terça-feira 127 anos de fundação. Para celebrar a data, os 74 idosos vão participar dos festejos que começam às 9h, com a celebração de missa. Às 10h, será a vez da apresentação do coral “Passarinhos de Jesus”, formados pelos próprios idosos e, ao meio-dia, um almoço festivo. Desde janeiro de 2013, a Semps promove uma série de ações com o objetivo de fortalecer a convivência entre os idosos.



ACÇÕES PREVENTIVAS EVITAM ALAGAMENTOS

Serviços de micro e macrodrenagem minimizam transtornos durante as chuvas

PALOMA CARVALHO

Mesmo com períodos de chuva forte, Salvador não tem registrado grandes alagamentos, em decorrência dos serviços de micro e macrodrenagem realizados de forma preventiva pela Prefeitura. As ações são executadas pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Município (Sucop) que, até o momento, já concluiu a limpeza de 30 canais, beneficiando várias regiões da cidade, a exemplo do Bairro da Paz, São Cristóvão, Periperi e as avenidas ACM e Juracy Magalhães Jr. Além disso, na Baixa do Fiscal e avenidas Suburbana e Paralela os trabalhos envolveram a desobstrução de caixas de sarjeta e de passagem, poços de visita, redes e galerias e limpeza de calhas e valas. **Pág. 3**



Já foi concluída a limpeza de 30 canais, em regiões como o Bairro da Paz, São Cristóvão e Avenida ACM

OPERAÇÃO APREENDE 638 PLÁCAS DE PROPAGANDA ELEITORAL

A Prefeitura de Salvador, por meio da Sucom, Transalvador e Secretaria da Ordem Pública (Semop), ofereceu na madrugada do último sábado, apoio operacional e logístico ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), para a primeira grande ação de fiscalização da propaganda eleitoral nos espaços públicos da capital baiana. Foram apreendidas 638 placas na operação. Todo material de propaganda de campanha, a maior parte

localizado na Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), foi levado em quatro caminhões ao depósito da Semop, na BR-324.

“Nós vamos colaborar sempre com o TRE nas ações de combate à propaganda irregular, que acaba por prejudicar a cidade esteticamente. É uma ação de limpeza. Vamos sempre atuar de forma a cooperar com o tribunal, a quem cabe fiscalizar as eleições”, afirmou o prefeito

Material estava instalado na Paralela e foi levado para o depósito da Semop

ACM Neto. Em reunião realizada na última quarta-feira, entre representantes da Prefeitura e do TRE ficaram definidas as diretrizes de trabalho de todos os órgãos envolvidos nas operações de fiscalização, que serão permanentes e sempre sob o comando da Corte.

O acordo foi assinado entre a Sucom, TRE, Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) e o Ministério Público de Estado (MP), prevenindo medidas para coibir a propaganda abusiva em praças, jardins e vias públicas de Salvador. Os infratores terão a publicidade re-

movida ou apreendida, independente de notificação prévia. “O objetivo é manter a cidade limpa e respeitar seus aspectos paisagísticos e urbanísticos”, frisou o superintendente da Sucom, Silvío Pinheiro.

Quatro equipes da Sucom participarão da operação, removendo o material apreendido mediante ordem da Justiça Eleitoral. Além disso, a superintendência prestará apoio logístico às equipes do TRE. As operações contarão, ainda, com o apoio das polícias Militar e Federal, e da Guarda Municipal, quando for necessário.

GUARDA MUNICIPAL APOIA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Intenção é estar cada dia presente nas ruas e em colaboração com o cidadão

A Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), por meio da Guarda Municipal de Salvador (GMS), prossegue com as ações de fiscalização em diversos pontos da cidade. A intenção é garantir a execução dos serviços prestados por órgãos municipais e a atuação na proteção do patrimônio, espaços públicos e prevenção à violência, em colaboração direta com o cidadão.

No fim de semana, diversos eventos contaram com a presença dos agentes da Susprev. Dentre as atividades estiveram as fiscalizações do comércio informal, ao lado da Semop; combate à poluição sonora, em apoio à Sucom; blitz de Lei Seca e de fiscalização do transporte clandestino, junto à Transalvador; além de operação em eventos como o Percpan e Parada Gay, em Cajazeiras.

PARADA GAY

No domingo passado, durante o evento no bairro de Cajazeiras, um carro colidiu com uma viatura da Guarda Municipal que atuava em conjunto com a Transalvador e à Polícia Militar.



SUSPREV

A presença dos agentes visa garantir os serviços prestados pelo Município

Durante a verificação do veículo, os agentes de trânsito e da GMS constataram que o motorista não possuía nenhum tipo de documento. Com o homem, de prenome Edson, foram encontradas cápsulas de objetos semelhantes

a entorpecentes, sendo o mesmo conduzido à 13ª Delegacia Territorial e o veículo encaminhado ao pátio da Transalvador. Já no PercPan, a Guarda Municipal e Polícia Militar atuaram integradas para garantia dos serviços municipais e para prestar apoio ao cidadão.

Segundo o superintendente Peterson Portinho, a Guarda Municipal está cada vez mais presente no dia a dia do cidadão. “Nosso efetivo que atua nas ruas ainda é pequeno, mas à proporção que formos cumprindo o planejamento estabelecido, ampliaremos a quantidade de agentes nos espaços públicos”, salientou Portinho ao se referir ao Planejamento Estratégico Municipal, que estabelece a meta de ocupação de 40 praças públicas pela Guarda Municipal até o ano de 2016.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

OBRAS DE DRENAGEM PREVINEM ALAGAMENTOS

A Sucop concluiu a desobstrução de 30 canais, além da limpeza de calhas e valas

Os serviços de micro e macrodrenagem realizados de forma preventiva pela Prefeitura têm garantido que mesmo com fortes chuvas, neste período do ano, não sejam registrados grandes alagamentos na cidade. As ações são executadas pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Município (Sucop) que, até o momento, já concluiu a limpeza de 30 canais (macrodrenagem). São obras que beneficiam quem mora, trabalha ou transita diaria-

mente em diferentes regiões da cidade, a exemplo do Bairro da Paz, São Cristóvão, Periperi e as avenidas ACM e Juracy Magalhães Jr. “Os resultados positivos que estamos vendo são fruto de um trabalho que deixou de ser corretivo e passou a ser preventivo. Tentamos nos antecipar aos problemas em vez de apenas saná-los”, afirma o diretor de Manutenção de Conservação da Sucop, Luciano Sandes. Sobre os serviços de microdrenagem, ele explica que en-

volvem a desobstrução de caixas de sarjeta e de passagem, poços de visita, redes e galerias e, ainda, limpeza de calhas e valas. Baixa do Fiscal, Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana) e Avenida Luiz Viana Filho (Paralela) estão entre as áreas beneficiadas pela microdrenagem.

Já na macrodrenagem ou limpeza de canais muitas vezes são utilizados equipamentos pesados, capazes de retirar terra, detritos e até eletrodomésticos e mó-

veis depositados nesses locais. As duas ações se completam. “A realização da micro e macrodrenagem permite que a água captada da chuva siga pela rede sem obstáculos até os canais, que também foram desobstruídos. Além de evitar transtornos à população no período de chuva, devido aos alagamentos, essas intervenções também ajudam a preservar a qualidade do asfalto e da infraestrutura da cidade”, explica o diretor.

NOTA SALVADOR DISTRIBUI PRÊMIOS DOS 5º E 6º SORTEIOS

Em sete meses de criado, o programa já destinou mais de R\$ 1,2 milhão



Os prêmios sorteados foram entregues na Escola Municipal Teodoro Sampaio, no bairro de Santa Cruz

A Prefeitura entregou ontem, na Escola Municipal Teodoro Sampaio, no bairro de Santa Cruz, os prêmios referentes aos 5º e 6º sorteios do programa Nota Salvador. Um dos vencedores foi o contador Alessandro Ferreira Sampaio, morador do Imbuí, que com apenas seis bilhetes levou R\$ 20 mil. Em sete meses de programa, já foram entregues mais de R\$ 1,2 milhão em premiações.

Em cada um dos sorteios, são distribuídos prêmios de R\$ 20 mil, R\$ 10 mil, R\$ 5 mil, R\$ 1 mil, R\$ 500, R\$ 100, R\$ 50 e R\$ 10. Desde o lançamento, o Nota Salvador representou um incremento de 15% na arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS). Cerca de 400 mil pessoas já pedem, regularmente, a nota fiscal eletrônica com o CPF. Acompanhado dos secretários da Educação, Jorge

Khoury, e da Fazenda, Mauro Ricardo, o prefeito ACM Neto pediu aos alunos que espalhem para a família e vizinhos a importância de pedir a nota fiscal eletrônica

para que cada vez mais pessoas possam participar dos sorteios e contribuir com a cidade. “Notas de qualquer serviço, não importa o valor, já permitem que os cidadãos participem dos sorteios. Queremos mobilizar as crianças e os jovens nesse programa que é, sobretudo, de cidadania”, afirmou. O secretário Mauro Ricardo destacou o perfil “ganha, ganha” do programa já que, além dos prêmios, parte do valor arrecadado pela administração retorna automaticamente para o contribuinte. “Temos um grande desafio na geração de recursos para atender à população. Para participar do programa, basta solicitar a nota fiscal eletrônica com o seu CPF e, para concorrer aos prêmios, é preciso se cadastrar por meio do site www.nota.salvador.ba.gov.br. Os sorteios são mensais, tendo por base os números da Loteria Federal.

VENCEDORES

5º SORTEIO

1º prêmio (R\$ 20 mil)

Alessandro Ferreira Sampaio **IMBUÍ**

2º prêmio (R\$ 10 mil)

Djalma Barreto Lustosa **IMBUÍ**

3º prêmio (R\$ 5 mil)

Lucy Ribeiro Pessoa **ONDINA**

6º SORTEIO

1º prêmio (R\$ 20 mil)

Monica Moura Bonfim **BOCA DO RIO**

2º prêmio (R\$ 10 mil)

Margaret Silva Gabian **FAZ. GDE DO RETIRO**

3º prêmio (R\$ 5 mil)

Carlos Augusto Santos Medrado **PITUBA**

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	7
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	16
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.181 de 28 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.611.546,00 (doze milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 70.621/2014-SEFAZ e Processo nº 4.126/2014-SMED.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.181 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.031.2147	3.3.90.30	004	6.611.546	
	12.361.031.2150	3.3.90.32	004	6.000.000	
SUB-TOTAL				12.611.546	
TOTAL GERAL				12.611.546	

DECRETO Nº 25.182 de 28 de julho de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.182 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.304.029.2100	3.3.90.39	014	66.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.30	014		66.000
SUB-TOTAL				66.000	66.000
TOTAL GERAL				66.000	66.000

DECRETO Nº 25.183 de 28 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.183 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.451.018.2029	3.3.90.30	000	131.000	
	22.451.018.2217	4.4.90.52	000		131.000
SUB-TOTAL				131.000	131.000
TOTAL GERAL				131.000	131.000

DECRETO Nº 25.184 de 28 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.184 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	99.000	
	26.453.021.2052	3.3.90.39	050	255.000	
	26.453.021.1047	4.4.90.51	050		354.000
SUB-TOTAL				354.000	354.000
TOTAL GERAL				354.000	354.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 146 /2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades TRANSALVADOR, DESAL, SUSPREV, SEMOP e FMLF, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 28 de julho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
TRANSALVADOR	72.103.000,00	8.498.000,00	63.605.000,00
DESAL	22.237.000,00	1.866.000,00	20.371.000,00
SUSPREV	20.000.500,00	16.361.728,14	3.638.771,86
SEMOP	369.498.000,00	73.303.119,66	296.194.880,34
FMLF	6.426.100,00	3.483.441,73	2.942.658,27
TOTAL	490.264.600,00	103.512.289,53	386.752.310,47

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 61952/2014

Interessado: INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA - IGHB

(Inscrição Municipal nº 51.279-6)

Salvador, 25 de julho de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

RETIFICAÇÃO

NOS DESPACHOS FINAIS PUBLICADO NO DOM Nº 6.139, DO DIA 25/07/2014,

Processo nº 62635/2014:

Onde se lê:

(Inscrição Municipal nº 365.531-5)

Leia-se:

(Inscrição Municipal nº 565.531-5)

Salvador, 25 de julho de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 383/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 43 do Processo 6154/2013- SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA ISABEL LIMA SANTOS, matrícula 23138, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 384/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 a 45 do Processo 257/2014- SMED, resolve conceder aposentadoria a ELIANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 19883, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Contábil Financeiro, código 20002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 386/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 e 41 do Processo 12/2014 SMED, resolve conceder aposentadoria a FAUSTA DOS ANJOS DE SANTANA, matrícula 16236, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao



Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 397/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora NÍVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS, matrícula 981107, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 11/08/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

1256/2014 - SMED - ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO SANTOS - 2.433 DIAS
189/2014 - SMED - JUCERIA AUGUSTA PEREIRA BARRETO - 3.189 DIAS
68/2014 - SMED - SERGIO SOTERO DOS SANTOS - 240 DIAS
234/2014 - SMED - ARQUIGENIA RODRIGUES SOARES - 3.468 DIAS
186/2014 - SMED - ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA - 2.821 DIAS
1176/2014 - SMED - LEONILDO COSTA CALDAS - 3.949 DIAS
265/2014 - SMED - MARICI PARANHOS SILVA - 7.137 DIAS
172/2014 - SMED - NADIR FONTES VALENÇA DE MENEZES - 2.546 DIAS
6219/2013 - SMED - BARBARA CRISTINA MARQUES NASCIMENTO - 333 DIAS
594/2014 - SMED- LINDINALVA VALE OLIVEIRA - 6.081 DIAS

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

289/2014 - SMED - ALINE BRITO DA PURIFICAÇÃO - 1.454 DIAS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

511/2014 - SMED - CLAUDIA DOS REIS BATISTA
381/2014 - SMED - NALVA MACHADO ALVES
6091/2013 - SMED - MARIA LUCIA DA SILVA ALVES
4235/2014 - SMS - LUIZ ALBERTO SANTOS RAIMUNDO
5867/2014 - SMS - MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA
57023/2014 - SEFAZ - MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
52482/2014 - SEFAZ - JAIR MORAIS SANTOS
794/2014 - SEMPS - ANA MARIA SOUZA GAMA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de julho de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
2401/2014	ADRIANA QUEIROZ DE SA	SMS	20%
12222/2013	ALESSANDRA NOGUEIRA ARAUJO	SMS	20%
326/2014	ALEXSANDRO LIMA FRANCA	SMS	20%
4939/2014	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	SMS	20%
12721/2013	ANA PÁULA SILVA DE ASSUNÇÃO	SMS	20%
12503/2013	ANDRE BOMFIM DIAS	SMS	20%
5116/2014	ANDREA LEILIANE DOS SANTOS	SMS	20%
13150/2013	CAMILA PORTO PESSOA	SMS	40%
4966/2014	CECILIA MAYRA FERNANDEZ DA CRUZ	SMS	20%
12483/2013	CINTIA NAZARELA OLIVEIRA COSTA	SMS	20%

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
5242/2014	CINTIA SANTOS PIMENTEL	SMS	20%
5641/2013	CIRO FREDERICO ARAO DA SILVA OLIVEIRA	SMS	20%
155/2014	CORALINA FERREIRA CASTILLO	SMS	20%
867/2014	DAIANA ARAUJO SOARES DA CUNHA	SMS	20%
12225/2013	DANIELA ALVES PEREIRA COUTINHO	SMS	20%
4466/2014	DHALMARIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	SMS	20%
5796/2014	EDNA MARIA TORRES MOLCAN	SMS	20%
2840/2014	GABRIELA LOBO DE OLIVEIRA	SMS	20%
2963/2014	GLEICE DOS SANTOS FERREIRA	SMS	20%
2829/2014	HERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS	20%
5474/2014	INDIARA MARIA CARNEIRO LOPES DA SILVA	SMS	20%
15577/2013	ISABELLE VASCONCELOS MAIA	SMS	20%
3484/2014	JAILDES MARIA BRITO DOS SANTOS	SMS	20%
11325/2013	JOAO VICENTE GONÇALVES ANDRADE	SMS	20%
3193/2014	JOISE MARIA REGO SANTOS	SMS	20%
5115/2014	JOSELI DAS NEVES SANTOS	SMS	20%
15989/2013	LAIS SOUZA MARQUES	SMS	20%
3534/2014	LENISE ALVES DE SENA OLIVEIRA	SMS	20%
10149/2013	LEONARDO LORDELO SAMPAIO	SMS	40%
4295/2014	LIVIA QUEIROZ DE SANTANA	SMS	20%
4052/2014	LUCIANA AMANCIO SILVA	SMS	20%
10851/2013	MATEUS DE BRITTO RODRIGES	SMS	20%
4950/2014	MAUREEN AYRES PEDROSO	SMS	20%
11231/2013	MÔNICA DE ALMEIDA PEREIRA	SMS	20%
795/2014	NATHALY LEITE SANTANA	SMS	20%
2839/2014	PRISCILLA SANTOS COSTA	SMS	20%
16351/2013	RENATA LAGO DE MELO	SMS	20%
900/2014	RICARDO NOGUEIRA ARAUJO	SMS	20%
10872/2013	ROBERTA LUCIANA RODRIGUES BRASILEIRO DE CARVALHO	SMS	20%
3422/2014	ROSANGELA MARTINS GUEUDEVILLE	SMS	20%
16290/2013	ROSIMAR SANTOS SILVA	SMS	20%
11399/2013	SANDRA AURORA LOBO OLIVEIRA	SMS	20%
12619/2013	SHIRLEY FERNANDES SALES	SMS	20%
5653/2013	SIMONE SILVA GOMES	SMS	20%
10869/2013	SINDERVAL FELIX DA PURIFICACAO	SMS	20%
5633/2014	TARCILA GOMES RIBEIRO	SMS	20%
3134/2014	TATIANE GONÇALVES DA SILVA	SMS	20%
1868/2014	TIANE MARQUES COSTA	SMS	20%
15858/2013	VANESSA SALGADO SILVA	SMS	20%
2013/2014	WELDER PINHEIRO DE ARAUJO	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 28 de julho de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 049/2014

O Presidente da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade de normatizar e levar a termo os atos pertinentes ao processo de credenciamento destinado à seleção de empresas interessadas em desenvolver estratégias de licenciamento, produção e comercialização de produtos e serviços que exibam marcas de propriedade do Município de Salvador.

Art. 2.º - Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Antonio Marcio Pinto Sampaio, matrícula nº 888654, que a presidirá, Rodrigo Granja Cavalcanti, matrícula nº 888627 (membro), Ana do Socorro Dias D'Angelo, matrícula 621, (membro), Lúcia Ramos Guimarães Silva, matrícula nº 887985, (membro), Ednaldo Rosa Alves, matrícula nº 888610, (membro), e para membro suplente Alex Antônio Requião Saldanha, matrícula nº (888626).

Art. 3.º - Na ausência do presidente desta comissão, um dos membros titulares a substituirá.

Art. 4.º - Comunicar de imediato esta nomeação aos supra nomeados;

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 28 de julho de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº 018/2014

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 12, parágrafo XVII do Decreto nº 23.903 de 26 de abril de 2013, e objetivando apresentar proposta de regulamentação da gratificação de produtividade prevista na lei municipal nº 8628/2014.

RESOLVE:

Criar o grupo de trabalho composto pelos funcionários: Roberta Cristina Araujo Padre Rangel, matrícula 870.653, Daniela Rodrigues Cova, matrícula 870.589, Cristiane Araujo Matos, matrícula 871.523 e Cristina Maria Sena Conceição - SEMGE, matrícula 811.042, para, no prazo de 30 dias, apresentar propostas e critérios objetivando a implantação de gratificação de produtividade dos servidores desta SEMPS, que atuam direta e indiretamente no SUAS.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 28 de julho de 2014.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1354/2014	MARIA DO SOCORRO SOUSA NORONHA	3º

Salvador, 28 de julho de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 317/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2014 1198** em 03/06/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-261**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a RONSULEUDO CAETANO CAVALCANTE - ME, inscrito no CNPJ nº. 15.833.180/0001-60 com sede na Ladeira da Água Brusca, nº 115, Loja 001, Santo Antônio, para operação da atividade de SERVIÇOS DE PEIXARIA, localizado na Ladeira da Água Brusca, nº 115, Loja 001, Santo Antônio, com área total de 420 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATUALIZADO;
- REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2° A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3° Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 28 de julho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 318/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº.

PR 75.00 2014 1304 em 27/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar até **31/08/2015** a validade da **Licença Ambiental nº2011-002521/TEC/LS-1664, concedida através da Portaria SMA Nº183/2011**, a ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS S.A., inscrito no CNPJ nº. 06.206.132/0006-65 com sede na Avenida Tancredo Neves nº526, Edf. Suarez Trade, Sala 3202, Caminho das Arvores, para Implantação do empreendimento Multiresidencial Edifícios de apartamentos, hoje denominado PARQUE TROPICAL, localizado na Travessa Albertino Cabral Henrique, s/nº, Pituacu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- CONTINUAR ATENDENDO AS CONDICIONANTES I, IV, VII, VIII E X DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 153/2011;
- APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL PARA A FASE DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO, CONTEMPLANDO MEDIDAS PARA ACIDENTES NA CENTRAL DE GÁS;
- CONTINUAR ADOTANDO PRÁTICAS QUE VISEM A REDUÇÃO NA GERAÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DEVENDO MANTER EM SEUS ARQUIVOS A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESTINAÇÃO DOS MESMOS PARA EMPRESA RESPONSÁVEL;
- ENCAMINHAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO ENTORNO DA ÁREA, VISANDO A PROTEÇÃO DA LAGOA E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, ACOMPANHADO DA ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

Art. 2° A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 28 de julho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 290/2014, publicada no DOM de 18 de julho de 2014.

Onde se lê: "Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-221**".

Leia-se: "Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-238**".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 28 de julho de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 087/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº



24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 28 de Julho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 087 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.90.16	000	450.000	450.000
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		
SUB-TOTAL				450.000	450.000
TOTAL GERAL				450.000	450.000

PORTARIA Nº 088/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 28 de Julho de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 088 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.90.08	000	50.000	50.000
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 348/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, durante a execução das obras necessárias para **ligação da rede de**

abastecimento de água da EMBASA ao Empreendimento Residencial Mirabeau Sampaio, na Rua Professor Viegas - Bairro do Barbalho, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 26.913 / 2014, sob a responsabilidade técnica da SPE Barbalho Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias para ligação da rede de abastecimento de água da EMBASA ao Empreendimento Residencial Mirabeau Sampaio, na Rua Professor Viegas - Bairro do Barbalho, ocupando 1,0m (um metro) da largura da faixa de tráfego à direita, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Flora e a Rua Emídio dos Santos, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período compreendido entre 08:00h e 17:00h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados entre os dias de 30 de julho e 13 de agosto de 2014.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres, ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 3º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT, SINDEC e SUCOM no Processo nº 26.913 / 2014, sob a responsabilidade técnica da SPE Varandas do Vale Empreendimentos Imobiliário.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de julho de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 349/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANILTON SACRAMENTO PEREIRA FILHO**, matrícula nº. **222135**, Encarregado, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Programação e Monitoramento de Tráfego, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **JURACY ANDRADE CARVALHO**, matrícula nº. **223520**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de julho de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 087/2014 - Proc. 028/2013 - CASA CIVIL, cujo objeto é a contratação de serviços de lavanderia para o Gabinete do Prefeito do Município de Salvador.

LICITAÇÃO DESERTRA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2014

Salvador, 28 de julho de 2014.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2014 - PROC: 2115/2013 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de MENSAGEIRO, com mão de obra motorizada (motoboy), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/08/2014; abertura no dia 21/08/2014 às 08:00h e início da disputa no dia 21/08/2014 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2014 - PROC: 1500/2013 - SEMPS.
OBJETO: Aquisição de toner para impressora Samsung.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	ÚNICO	20.305,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2014

Salvador, 28 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2014** publicado no DOM de 26 A 28/07/2014, página 27.

ONDE SE LÊ: LOTE 05 FRACASSADO

LEIA-SE: LOTE 04 E 05 FRACASSADO

Salvador, 28 de julho de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das

Entidades relacionadas, referentes à 2ª convocação do chamamento a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2013

Processo nº: 5678/2013

Objeto: Chamamento Público de Entidades interessadas em firmar Convênio com o Município do Salvador para o atendimento às crianças da Educação Infantil.

ENTIDADES HABILITADAS:

1. ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA
2. CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ
3. CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
4. ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
5. CENTRO ESPÍRITA UNIÃO AMOR E LUZ

As entidades acima referenciadas atenderam a todas as exigências de habilitação do item 05 do Ato Convocatório.

Conforme publicação de prorrogação de prazo, divulgada no DOM nº DOM nº 6.139 de 25/07/2014, permanece aberto o prazo final até o dia 21 de agosto de 2014 para recebimento da documentação por parte das demais entidades interessadas.

Salvador, 25 de julho de 2014

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2014

Processo: 6327/2013

Objeto: Aquisição de softwares pedagógicos para Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, compreendendo serviços de instalação e Licença de uso com conteúdos e aplicativos para integrar os Laboratórios Fixos e Móveis nas Escolas da Rede Municipal de Salvador.

LOTE ÚNICO - Aquisição de softwares pedagógicos.						
LICITANTE VENCEDOR: EXPANSÃO TECNOLOGIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.F.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Softwares pedagógicos para Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, compreendendo serviços de instalação e Licença de uso com conteúdos e aplicativos para integrar os Laboratórios Fixos e Móveis nas Escolas da Rede Municipal de Salvador.	Netbill	und	47.000	68,04	3.197.880,00
TOTAL GERAL: R\$						3.197.880,00
TOTAL GERAL (por extenso): três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais.						

Data da Homologação: 28/07/2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

PROCESSO: 3684/2014

CONTRATADO: A2P Distribuidora e Logística Ltda ME

OBJETO: Aquisição de 1.275 assinaturas do Jornal Correio da Bahia para ser utilizado em sala de aula como instrumento didático-pedagógico.

PARECER: da RGMS/SMED datado de 21.07.2014

VALOR TOTAL: R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.031.2151 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.07.2014.

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 24 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

PROCESSO: 4515/2014

CONTRATADO: JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA



OBJETO: Aquisição 17 (dezessete) inscrições de servidores da SMED, para participarem do Curso de Capacitação Elaboração do projeto Básico e Termo de Referência.
PARECER: N.º 567/2014, da PGMS/SMED datado de 23.07.2014.
VALOR TOTAL: R\$ 40.630,00 (Quarenta mil, seiscentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.126.031.2152 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.07.2014
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 25 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 400/2014
Dispensa de Licitação : 106/2014.
Data do Parecer N.º 30/06/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada : DOC - EXPÔE GESTÃO MUSEOLÓGICA E DOCUMENTAL LTDA - EPP.
CNPJ/CPF : 01.179.061/0001-20
Objeto : Diagnóstico de restauração do acervo pertencente ao Museu da Cidade.
Valor Total : R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa dois reais)
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2295, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 25/07/2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º. 094/2014, aquisição de **Suplemento Nutricional**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 01 de agosto de 2014. O processo administrativo n.º. 3148/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a LICITAÇÃO N.º 031/2014, CONCORRENCIA N.º 004/2014, PROCESSO N.º 28770/2014 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e conservação de infraestrutura urbana e obras de engenharia civil para melhoria e ordenamento do sistema viário do Município de Salvador. **Abertura:** 28 de agosto de 2014 às 10:00 horas no Auditório da TRANSALVADOR, Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris. O Edital estará à disposição dos interessados na tesouraria da TRANSALVADOR a partir do dia 30/07/2014 ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações pelos telefones 2109-3609/3617.

Salvador, 25 de julho de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO

Licitação n.º 022/2014 - Concorrência 002/2014 - PROCESSO N.º 29221/2014

OBJETO: Locação de Sistema de Talonário Eletrônico de Multa de Trânsito, Sistema para Fiscalização e Autuação de Infrações de Transporte Público Coletivo e Alternativo e Sistema para Registro de Ocorrências de Campo e Registro de Ocorrências Gerais, Sistema de Autuação, Atendimento e Despacho por videomonitoramento e Sistema de monitoramento de Agentes.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica o resultado do recurso interposto:

RECORRENTE: Martins e Neri LTDA

Decisão Hierárquica:

Conhecer o recurso interposto pela Martins e Neri LTDA - ME e, para, no mérito, julgá-lo parcialmente procedente, de acordo com o parecer da COPEL, processo n.º. 49923/2014 e despacho homologatório do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, datado de 25 de julho de 2014.

RECORRENTE: GCT - Gerenciamento e Controle de Transito S.A

Decisão Hierárquica:

Conhecer o recurso interposto pela GCT - Gerenciamento e Controle de Transito S.A e, para, no mérito, julgá-lo improcedente, de acordo com o parecer da COPEL, processo n.º. 49881/2014 e despacho homologatório do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, datado de 25 de julho de 2014.

RECORRENTE: DECLINK Desenvolvimento e Consultoria Ltda

Decisão Hierárquica:

Conhecer o recurso interposto pela DECLINK Desenvolvimento e Consultoria Ltda e, para, no mérito, julgá-lo improcedente, de acordo com o parecer da COPEL, processo n.º. 49893/2014 e despacho homologatório do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, datado de 25 de julho de 2014.

O envelope de proposta das empresas classificadas será aberto no dia 31 de julho de 2014, às 10:30 horas, na sala de reunião da COPEL na sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 25 de julho de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: N.º 01/2014.
PROCESSO: 894/2014.
EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ - CIDADANIA.
CNPJ: 00.460.831/0001-46.
OBJETO: Inscrição de servidor no 9º Seminário Nacional para Ouvidores e Ouvidorias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.182.006.2062, natureza da despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 000.
AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER N.º: 338/2014.
DATA DO ATO: 28 de julho de 2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA n.º 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 015/2014 - Processo n.º: 1473/2014 - Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de encostas e projetos complementares, subdivididos em 05 (cinco) lotes, em Salvador-BA., com recursos da União e Tesouro, conforme Edital e Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 15/09/2014 às 14:30 horas (horário Brasília)

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 25 de julho de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 094/2014

PROCESSO: 559/2014

EMPRESA: EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.

OBJETO: Serviços de publicação de tomada de preços nº 003 e 004/2014-DESAL no jornal

A TARDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 152/2014

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (hum mil,trezentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 28 de julho de 2014

Salvador, 28 de julho de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 139/2014 - SEMUR

CONTRATADO: FELIPE ROCHA SANTOS

OBJETO: Contratação do Maestro para atuar como professor e coordenador da mostra artística a ser realizada como parte do programa de comemorações da Lei 10.639/2003

PARECER Nº: 132/2014 - COREP

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.034.2223, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 381/2014

CONTRATO nº 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.37	000	145.367,87

Salvador, 28 de julho de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 384/2014

CONTRATO nº 034/2013

OBJETO: Com vistas à alteração do endereço da sede da contratada de: Rua da Alfazema, 761 - Edf. Iguatemi Business & Flat, 7º andar - Caminho das Árvores - Salvador - Ba, para: Rodovia BR 324, KM 8,5, Pirajá, Salvador - BA. Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 036/2014

PROCESSO: 2948/2013

OBJETO: Registro de preço de mobiliário doméstico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 107/2014

CONTRATADO: ALJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 13.052.100/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECSIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
26.453.021.2053			

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO CEZAR LACERDA
ALJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100001289 - BELICHE, ESTRUTURA EM MADEIRA	UN	337,00
02	100002620 - MESA PARA COPA, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDA EM FÓRMICA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.	UN	525,00
03	100000169 - CAMA, PARA SOLTEIRO, ESTRUTURA EM MADEIRA.	UN	220,00
04	100003792 - MESA DOBRÁVEL RETANGULAR CONFECCIONADA COM ESTRUTURA EM AÇO CROMADO E TAMPO EM FÓRMICA.	UN	525,00
05	100001288 - BELICHE, ESTRUTURA EM AÇO DESMONTÁVEL.	UN	540,00

Salvador, 24 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 181/2014

EMPRESA: ALJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

PROCESSO: 2948/2013

CONTRATO: 107/2014

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
22.451.018.2217			
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	13.392.022.2294		
13.392.022.2295			
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
04.122.001.1163			
04.122.001.1165			
04.122.001.1166			
04.122.001.1168			
04.122.011.1175			
04.122.033.1258			
04.122.033.1259			
04.122.033.1262			
04.122.001.1342			
04.122.001.2159			
04.122.001.2160			
04.122.001.2161			
04.122.033.2267			
SEMOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.452.005.2234		
	15.452.018.2248		
	15.422.018.2249		
	15.422.018.2250		
	15.452.018.2251		
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
15.452.005.1169			
15.452.005.1170			
15.452.005.2167			
15.452.005.2171			
15.452.018.2172			
15.452.018.2173			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.422.035.1310		
	08.122.035.2307		
	08.243.035.2308		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2323		
	08.244.035.2329		
	08.244.014.2334		
	08.244.014.2340		
08.243.035.1312			
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
26.453.021.2055			

Salvador, 15 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 18.
PROCESSO Nº 057/2014.

ONDE SE LÊ:

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME que tem a exclusividade da Orquestra Fred Dantas, selecionado pelo Conselho Municipal do Carnaval - COMCAR, conforme Resoluções nº 03/2014 de 04/02/2014, publicada nos Diários Oficiais dos Municípios de 06/02/2014 a serem contratados pela SALTUR, para apresentar-se no dia 01 de março no Palco de Cajazeiras durante o Carnaval de Salvador de 2014, conforme convênio firmado com a Bahiatursa.

LEIA-SE:

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME que tem a exclusividade da Orquestra Fred Dantas, selecionado pelo Conselho Municipal do Carnaval - COMCAR, conforme Resoluções nº 03/2014 de 04/02/2014, publicada nos Diários Oficiais dos Municípios de 06/02/2014 a serem contratados pela SALTUR, para apresentar-se nos dias 28/02, no Furdução e no dia 02/03/2014 no Palco de Cajazeiras durante o Carnaval de Salvador de 2014.

Salvador, 28 de Julho de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003979
LICITAÇÃO Nº: 113/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000028
PROCESSO Nº: 3753/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: O MERCADAO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 03.823.107/0001-28
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 36.665,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOUREIRO
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 184/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.



CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: Elaboração do Projeto Urbanístico para a Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador.

VALOR: R\$ 542.747,83 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.003.1558; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 000.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/07/2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 48/2014

AFM Nº.: 2014003813

PROCESSO: 52494-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000102

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.453.021.2052 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: PLANETA FARDA PROFISSIONAIS IND. E COM LTDA.

CNPJ: 06.320.034/0001-40.

OBJETO: Aquisição de colete operacional trânsito amarelo (em nylon).

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555328.

Salvador (Ba), 25 de julho de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 49/2014

AFM Nº.: 2014003814

PROCESSO: 51815-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000103

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.453.021.2052 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.111.373/0001-03.

OBJETO: Aquisição de cinto para uniforme, cordão com fiel (nylon) e cinto guarnição em polipropileno.

VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555327.

Salvador (Ba), 25 de julho de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 50/2014

AFM Nº.: 2014003871

PROCESSO: 52158-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000057

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: MASGOVI INDUST. COM E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA.

CNPJ: 01.859.823/0001-30.

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555330.

Salvador (Ba), 28 de julho de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003824

PROCESSO Nº. 2566/2013.

EMPRESA: TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aparelhos e utensílios de copa e cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 384,28 (Trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003825

PROCESSO Nº. 2566/2013.

EMPRESA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

OBJETO: Aparelhos e utensílios de copa e cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 485,66 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003826

PROCESSO Nº. 5984/2013.

EMPRESA: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/Equipamentos de Segurança.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003827

PROCESSO Nº. 3208/2013.

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/Material p Copa e Cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 162,96 (cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ - CNPJ. 15.679.384/001-98

OBJETO: A partir de janeiro de 2012, fica acrescido, ao Plano de Trabalho do Convênio ora alterado, o valor mensal de R\$ 2.124,40 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) referentes à Fonte 028 - Estado, correspondendo a um acréscimo anual de R\$ 25.492,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), um acréscimo total de R\$ 127.464,00 (cento

e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) e um resíduo da Fonte 029 - União no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1845/2011.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PELA CONVENIADA:
JOSÉ ALBERTO LIMA MEDRADO
Presidente



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
77165/2013	RAFAEL AMARAL BAUMANN	P. LANÇAMENTO
74066/2013	RICARDO SILVA AZEVEDO	P. LANÇAMENTO
79691/2013	ROSANA PATRICIA SILVA SANTANA	P. LANÇAMENTO
90833/2013	RICARDO NUNES VIEIRA	TRANSF. TRIBUTAÇ.
72195/2013	ROSA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
76201/2013	ROBERTO DE SOUZA FREITAS	P. LANÇAMENTO
68884/2013	ROSANA VIANA GONÇALVES	P. LANÇAMENTO
87427/2013	ROBERTO CARLOS SANTOS RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
81007/2013	ROSINEIDE ROSA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO LOGR.
67282/2013	ROBSON DORIA PORTO	R. A. CONSTRUÇÃO
1980/2014	ROBSON LUIS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
76434/2013	RODNEI DINO GOMES	P. LANÇAMENTO
72526/2013	RAIMUNDO F. BOMFIM ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
83523/2013	RIGNER ARMENTANO SILVA	TRANSF. TRIBUTAÇ.
81363/2013	RAIMUNDO SANTOS	P. LANÇAMENTO
69677/2013	REINALDO SOUZA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
73837/2013	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	DESMEMBRAMENTO
77131/2012	MARILIA DO SACRAMENTO GOMES	DESMEMBRAMENTO
87334/2013	RAIMUNDO EVANGELISTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
75724/2013	REGINALDO DOS SANTOS VILAS BOAS	P. LANÇAMENTO
70185/2013	RAIMUNDA PIMENTEL SANTOS	P. LANÇAMENTO
80886/2013	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	ALTERAÇÃO LOGR.
89756/2013	NAIARA ANDRADE CARDOSO	P. LANÇAMENTO
84224/2013	NICANOR IDELFONSO CORREIA	P. LANÇAMENTO
65379/2013	NG KA YAN	CANC. UNIFIC. ÁREA
76676/2013	NILTON DE ABREU SANTA RITA	ALTERAÇÃO LOGR.
83258/2013	NECY METZNER	DESMEMBRAMENTO
68204/2013	NILTON OLIVEIRA SILVA	DESMEMBRAMENTO
68899/2013	PAULO DE MOURA MACEDO	P. LANÇAMENTO
73600/2013	PAULO ROCHA DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
68303/2013	PAULIANE RUFINO SOARES	DESMEMBRAMENTO
38941/2014	PATRICK JOHN HANNIGAN	ALTER. N.º PORTA
72645/2013	PEDRO CHAGAS DA CRUZ FILHO	P. LANÇAMENTO
70083/2013	PAULO CESAR REIS SANTOS	P. LANÇAMENTO
88802/2013	PEDRO C. MACHADO DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
74840/2013	NANCI ARAÚJO SANTOS	P. LANÇAMENTO
78319/2012	NADJA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
69076/2013	NOELIA MARIA SANTOS BULHÕES	A. NATUREZA OCUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24955/2013	NELSELINA DUARTE SOUZA	P. LANÇAMENTO
81297/2013	ALAIDE DA CRUZ PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
69120/2013	IVAN SILVA VIEIRA	P. LANÇAMENTO
72250/2013	IRACEMA ARAUJO VIEIRA COSTA	DESMEMBRAMENTO
84975/2013	GARIBALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	ADMINISTRATIVO
68896/2013	IRINEU DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
45560/2012	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOIVA DE CRISTO.	ISENÇÃO DE IPTU
51686/2013	IVONETE SANTANA DE QUEIROZ	P. LANÇAMENTO
77429/2013	INDAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
82660/2013	IVA MAGALHÃES CAMPOS	DESMEMBRAMENTO
74388/2013	PATRICIA JARDIM BISPO	P. LANÇAMENTO
78148/2013	PAULO CEZAR DOS SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
73090/2013	OZIEL DOS SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
54635/2013	OSÓRIO LADEIRA REIS COSTA	P. LANÇAMENTO
76591/2013	ORLANDO DE LIMA MENDES	DESMEMBRAMENTO
31379/2013	OSVALDO FERREIRA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 23 de Julho de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3623/2012	LUIS MÁRIO AVENA FILHO	ADMINISTRATIVO
67333/2012	ALBERTO DE CASTROS LIMA	ADMINISTRATIVO
68032/2013	MARCIA ANDRADE VIEIRA DA SILVA	TRANSF. TRIBUTÇ.
66307/2013	MARIA LUISA DA PAIXÃO	ALTERAÇÃO LOGR.
72497/2013	MAXIMO CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA	P. LANÇAMENTO
65874/2013	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE PAIVA	DESMEMBRAMENTO
17788/2013	MARIA ROMANA BEZERRA DE GOIS	DESMEMBRAMENTO
15252/2012	MARIA DOLORES SOARES MENEZES	P. LANÇAMENTO
72912/2013	MARIA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
72234/2013	MARIA LUIZA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
227722/2003	COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA	NÃO INC. IPTU/TRSD
79863/2013	RITA DE CÁSSIA LOPES DOS S. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
69347/2013	ROSEMEIRE LIMA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
76307/2013	RENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
44898/2012	MARIA DE LOURDES SANTANA	P. LANÇAMENTO
79792/2012	MARIA DANTAS MACHADO	DESMEMBRAMENTO
72395/2013	MARIA JOSÉ G. SANTOS COELHO	DESMEMBRAMENTO
40760/2013	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS SOUSA	DESMEMBRAMENTO
67101/2013	MARIA JOSÉ DE MELO	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43059/2013	MARIA NÁDIA OLIVEIRA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
83141/2013	MARIVALDO BASTOS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 24 de Julho de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
54742/2013	RAMIRO AMOEDO ALBAN	DESMEMBRAMENTO
3196/2014	RAUL VELLOSO SOARES	P. LANÇAMENTO
57823/2013	REINALDO DE OLIVEIRA BISPO	P. LANÇAMENTO
71121/2013	RITA GOMES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
56495/2013	MARIA JOSÉ COELHO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
73165/2013	MÁRIO DOS SANTOS MACIEL FILHO	TRANSF. TRIBUTAÇ.
69246/2013	MARCELINO DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
85404/2013	REJANE SANTANA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
80205/2013	ROSE VANIA SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
84875/2013	RILDO DA SILVA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
68355/2013	MARIA REGINA SANTANA COELHO	DESMEMBRAMENTO
28914/2013	MARIA VIRGINIA SILVA TOSTA	P. LANÇAMENTO
41465/2013	MARGARITA EMPERATRIZ M. I. CONDORI	RECONSID. DESP.
71817/2013	MOISES CLEMENTINO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
72319/2013	MARIA EPIFÂNIA JESUS DE LACERDA	R. A. CONSTRUÇÃO
81775/2013	MARIA HELENA DE SALES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
1909/2014	MARIA JOSÉ FALCÃO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
70905/2013	MONICA MARIA FERREIRA DE AGUIAR	P. LANÇAMENTO
89075/2013	MARCOS BISPO SILVA	P. LANÇAMENTO
70685/2013	MARIA DAS DORES S. ALVES	P. LANÇAMENTO
68500/2013	MARCIO DA COSTA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
76337/2013	MARIA CARMELITA DOS REIS CHAGAS	ALTERAÇÃO LOGR.
80883/2013	MARIALINA DE SOUSA MARQUES	ALTERAÇÃO LOGR.
37719/2011	MARIA VALDETE DE JESUS	P. LANÇAMENTO
15309/2014	MARIA ROSA MANOEL	ALTERAÇÃO LOGR.
66211/2013	MARIA BUGARIN CASTRO	P. LANÇAMENTO
84367/2013	MARIA ASSIS SANTOS	P. LANÇAMENTO
68929/2013	MARLENE NUNES LOPES DA SILVA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 24 de Julho de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta

secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51909/2013	REGINA LUCIA PINHEIRO DA LUZ	DESMEMBRAMENTO
55820/2013	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	DESMEMBRAMENTO
74513/2013	JORGE GOLDENSTEIN	CANC. INSCRIÇÃO
45459/2013	GENIVAL NEVES DOS SANTOS	ALTERAÇÃO LOGR.
33356/2011	ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
45438/2012	BERNADETE BARBOSA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
68414/2013	ALAMIRO RODRIGUES BRANDÃO	DESMEMBRAMENTO
61858/2013	ARIVALTO SANTIAGO ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
33530/2012	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ESPAÇO R2	CANC. INSCRIÇÃO
22640/2009	NOEMEA LIMA RIOS	ADMINISTRATIVO
35528/2013	NOERLANGE BARBOSA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
77933/2011	DOURIVAL DE OLIVEIRA PALMEIRA	CANC. INSCRIÇÃO

Salvador, 24 de Julho de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 35/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOC	CLAS
ELIANA CONCEICAO FERNANDES	422809748	545

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 25 de Julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2010

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar o Aviso de Desclassificação Nº33/2014 publicado no DOM nº 6.137 de 23 de julho de 2014 com a exclusão dos seguintes candidatos:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA CAJADO DOS SANTOS	648829936	824
MICHEL DE FREITAS SANTOS	0793722365	826

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

A PREFEITURA ESTÁ REALIZANDO O MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO QUE SALVADOR JÁ VIU.

Do centro à periferia, mais de 200km de ruas já foram pavimentados, com material de alta qualidade e durabilidade. Além das vias principais, a Prefeitura também asfaltou 193 travessas em bairros populares. Tudo isso com recursos do próprio município, que já investiu cerca de R\$ 100 milhões. É a Prefeitura de Salvador devolvendo, em forma de obras e melhorias, os impostos arrecadados da população.

- 200KM DE RUAS ASFALTADAS ATÉ JUNHO
- 60 BAIRROS JÁ BENEFICIADOS
- R\$ 100 MILHÕES JÁ INVESTIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS



CANABRAVA



AVENIDA PARALELA



URUGUAI



NOVOS MERCADOS PRIORIZAM COMERCIANTES LOCAIS

Os novos mercados municipais, a serem construídos em Itapuã, Cajazeiras, Periperi e São Cristóvão, vão melhorar as condições de trabalho tanto dos comerciantes de rua, que já atuam nesses bairros, como para os moradores das localidades, que vão fazer compras em estruturas mais adequadas e agradáveis. As obras serão realizadas pela Prefeitura do Salvador, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop). O chefe do setor de Administração de Mercados e Núcleos de Abastecimento da Semop, Edson Júnior, afirma que o anúncio fez, inclusive, aumentar a procura de trabalhadores para atuar nos novos locais. “É importante ressaltar que os boxes serão destinados prioritariamente aos licenciados que já atuam nesses bairros, ou seja, vão absorver os feirantes e comerciantes das localidades. Para isso, já foi feito um levantamento prévio de quem já está trabalhando nesses bairros”.

No caso dos mercados de Cajazeiras, Periperi e São Cristóvão, serão beneficiados apenas feirantes e ambulantes que comercializam produtos lícitos. Já em Itapuã, os boxes serão destinados aos antigos permissionários da estrutura.

Edson Júnior explica que o setor possui um banco de dados que é atualizado anualmente para verificar quem está utilizando o logradouro público. Além disso, são feitas fiscalizações para verificar a situação do comércio nesses bairros e emitidas notificações, para que sejam mantidas a

higiene e limpeza do local. “Esse procedimento continuará sendo feito até que as pessoas sejam transferidas para os novos mercados”, complementa.

Para atuar nas novas estruturas, é importante que os produtos vendidos sejam regularizados. Mercadorias como CDs, DVDs, acessórios e demais produtos pirateados, contrabandeados e falsificados, não terão espaço nos boxes. Quem for flagrado comercializando esse tipo de produto terá o material apreendido e poderá perder a licença para atuação no mercado.

A previsão da Semop é de que, nas próximas semanas, feirantes e ambulantes destas áreas sejam convocados a fim de apresentar as etapas de licenciamento e qualificação até a conclusão das obras. Na qualificação, serão abordados temas como empreendedorismo, conhecimento da legislação que

Boxes serão destinados a quem já atua nos bairros com produtos regularizados

regulamenta os mercados municipais de Salvador, higiene, manipulação de alimentos e gestão do mercado. Caso o número de boxes seja maior do que o número de ocupantes, a Semop fará licitação para exploração dos mesmos.

INTEGRAÇÃO

Com obras iniciadas esta semana, o Mercado Municipal de Itapuã conta com investimento de R\$ 5,3 milhões e estará integrado ao processo de requalificação da orla do bairro. Serão 54 boxes, distribuídos em três pavimentos. O primeiro, no andar térreo, contemplará 29 boxes para comércio de frutas e verduras, açougue e mercearia. Já o segundo pavimento, no primeiro andar, terá 16 boxes destinados a produtos de artesanato. O terceiro pavimento, na cobertura, abrigará nove boxes para alimentação, além de uma pequena área destinada a apresentações culturais. O equipamento contará com acessibilidade, vista para o mar, redução da iluminação artificial e paisagismo.

Em Periperi, as obras vão durar até janeiro do próximo ano, com

investimento de R\$ 1 milhão. O local funcionará como uma grande feira e abrigará comerciantes de rua que atualmente exploram atividade comercial na região. Além da finalização do galpão central, serão construídos boxes pra comercialização, um estacionamento e duas áreas ao redor do mercado, com cobertura para instalação dos feirantes que trabalham ao ar livre.

Outro mercado também em construção é o de Cajazeiras, com investimento de R\$ 7 milhões e conclusão em dez meses. A área construída de cerca de 4 mil m², próxima ao Campo da Pronaica, abrigará 133 boxes com 10m² e 13 miniboxes de 4m², dispostos em dois pavimentos, além de estacionamento para 70 vagas e itens de acessibilidade, como piso tátil e rampas de acesso e bicicletário. Já o mercado de São Cristóvão ocupará uma área de aproximadamente 600m², na Rua Aliomar Baleeiro, e terá o projeto arquitetônico elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), em fase de estudo.

AGECOM

Em Periperi, o mercado funcionará como uma grande feira e abrigará comerciantes de rua que atualmente exploram a atividade na região

